

MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE
NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº 004 – PREF. JOINVILLE, DE 10 DE ABRIL DE 2026

EDITAL DE HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DE REDAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2026

A Prefeita do Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DE REDAÇÃO**, do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital de Abertura nº **004/2026**, conforme segue:

Art. 1º Para os cargos descritos na **TABELA 01**, a Prova Objetiva será realizada na data de **07/06/2026 (DOMINGO)**, no período da **MANHÃ**.

TABELA 01 – RELAÇÃO DOS CARGOS QUE REALIZARÃO A PROVA NO PERÍODO DA MANHÃ

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES		HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
07h00min (HORÁRIO LOCAL)		08h00min (HORÁRIO LOCAL)
CÓDIGO	CARGO	PERÍODO
0023	Auxiliar de Educador	Manhã
6025	Auxiliar de Desenvolvimento – Infante Juvenil	Manhã

Art. 2º Para os cargos descritos na **TABELA 02**, as Provas Objetiva e de Redação serão realizadas na data de **07/06/2026 (DOMINGO)**, no período da **TARDE**.

TABELA 02 – RELAÇÃO DOS CARGOS QUE REALIZARÃO AS PROVAS NO PERÍODO DA TARDE

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES		HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
13h00min (HORÁRIO LOCAL)		14h00min (HORÁRIO LOCAL)
CÓDIGO	CARGO	PERÍODO
0824	Professor de Séries Iniciais	Tarde
0825	Professor de Educação Infantil	Tarde
0826	Professor de Ciências	Tarde
0827	Professor de Educação Física	Tarde
0829	Professor de Matemática	Tarde
0830	Professor de Arte	Tarde
0831	Professor de Geografia	Tarde
0832	Professor de História	Tarde
0833	Professor de Língua Inglesa	Tarde
0834	Professor de Língua Portuguesa	Tarde

Art. 3º É responsabilidade exclusiva do candidato verificar nas TABELAS 01 e 02 o período de realização da prova objetiva para o cargo que está inscrito e deferido. **O candidato somente poderá realizar a prova no período disposto nas tabelas acima.**

I – Para os cargos descritos na Tabela 01, a Prova Objetiva será realizada no período da **MANHÃ** e o portão de acesso ao local da prova será aberto às 07h00min e fechado impreterivelmente às 08h00min, observado o horário local. **NÃO**

SERÃO TOLERADOS ATRASOS. A Prova Objetiva **terá a duração de 04 (quatro) horas**, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

II – Para os cargos descritos na Tabela 02, as Provas Objetiva e de Redação serão realizadas no período da TARDE e o portão de acesso ao local da prova será aberto às 13h00min e fechado impreterivelmente às 14h00min, observado o horário local. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS. As Provas Objetiva e de Redação terão a duração de 05 (cinco) horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

III – O início da prova em cada período está previsto para 15 (quinze) minutos após o fechamento dos portões de acesso, observado o horário local.

Art. 4º Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)** que estará disponível endereço eletrônico www.avalia.org.br, a partir das 15h00min do dia 01/06/2026. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art. 5º O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, do seu DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico www.avalia.org.br no link **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)**.

Art. 6º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Joinville/SC, 29 de maio de 2026.

REJANE GAMBIN
Prefeita